



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1.344 DE 1º (PRIMEIRO) DE SETEMBRO DE 2006

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Câmara Municipal de Heliodora, Estado de Minas Gerais, aprova e o chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a proceder a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento do corrente exercício à seguinte dotação:

UNIDADE	FICHA	CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
0208	0165	3390 39	Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica:.....	8.528,20
TOTAL				8.528,20

Art. 2º - Para dar atendimento ao Crédito Suplementar em evidência, fica cancelada igual quantia da seguinte dotação do Orçamento vigente:

UNIDADE	FICHA	CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
0201	0007	3390 39	Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica:	55,86
0201	0009	3390 30	Material de Consumo:	676,00
0202	0023	3390 36	Outros Serviços de Terceiros – P.Física:	21,84
0202	0024	3390 39	Outros Serviços de Terceiros –P.Jurídica:	0,35
0204	0061	4490 52	Equipamentos e Material Permanente:	120,00
0205	0068	3390 39	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica:	65,00
0205	0069	4490 52	Equipamentos e Material Permanente:	10,00
0205	0075	3390 39	Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica:	4,71
0205	0087	3390 36	Outros Serviços de Terceiros – P.Física:	12,00
0205	0096	3390 36	Outros Serviços de Terceiros – P.Física:	130,00
0205	0097	3390 48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas: ...	780,00
0205	0104	3390 36	Outros Serviços de Terceiros – P.Física:	380,00
0205	0105	3390 39	Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica:	15,00
0206	0111	3390 32	Material de Distribuição Gratuita:	1.542,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

0206	0112	3390 36	Outros Serviços de Terceiros – P.Física:.....	350,00
0206	0126	3390 36	Outros Serviços de Terceiros – P.Física:	29,44
0206	0127	3390 39	Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica:	104,00
0206	0128	4490 52	Equipamentos e Material Permanente:	20,00
0207	0142	3390 30	Material de Consumo:	1.000,00
0207	0154	3390 39	Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica:	30,00
0207	0158	3390 36	Outros Serviços de Terceiros – P.Física:	250,00
0207	0327	4490 51	Obras e Instalações:	2.927,00
0205	0329	4490 52	Equipamentos e Material Permanente:	5,00
TOTAL:				8.528.20

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, A QUEM O CONHECIMENTO E EXECUÇÃO
DESTA LEI PERTENCER, QUE A CUMPRA E A FAÇA CUMPRIR
TÃO INTEIRAMENTE COMO NELA SE CONTÉM

Prefeitura Municipal de Heliódora/Minas Gerais, em 1º (primeiro) de setembro de 2006.

Luiz Roberto de Souza
Prefeito Municipal.